



Vejeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

LEI MUNICIPAL Nº 3.476/2023.

DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PPA, NA LDO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no montante de R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUN DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0026.0451.0110 - 1003 Vias Urbanas
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalaçõesR\$ 500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 500.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (07001501)R\$ 481.104,00
11 SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001 SECRETARIA MUN. DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
11.001.0026.0451.0110 – 1265 Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Arroio do Tigre - Rec. Federal
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalaçõesR\$18.896,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$ 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15.01.2024.

VANDERLEI HERMES
Vice-Prefeito em exercício

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 07:58 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/65a66167173a4>.
POR VANDERLEI HERMES EM 16/01/2024 07:58

